



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração possui a necessidade de fornecer alimentação aos servidores, colaboradores e visitantes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA durante eventos, reuniões, treinamentos, seminários e demais atividades oficiais.

O fornecimento de refeições, tipo refeição comercial, buffet, é essencial para o bom funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. Tal medida garantirá qualidade, eficiência e economia nos serviços prestados.

Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de maio de 2024.


LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS